



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2018

Interessado: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **164/2018**

Data do Protocolo: 14/06/2018	Regime de tramitação: <u>DE URGÊNCIA</u>	Prazo para apreciação: 24/07/2018
----------------------------------	--	--------------------------------------

Assunto:

Altera a Lei Municipal nº 6.280, de 8 de agosto de 2005 (Cria a Comissão Municipal de Defesa Civil – Comdec do Município de Araraquara), de modo a vincular o Comdec diretamente ao Gabinete do Secretário Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública, e dá outras providências.



Proc 205/18
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DIRETORIA LEGISLATIVA

FLS.	02
PROCC.	205/18
C.M.	010

Termo de Solicitação de Autuação

Solicita-se à Gerência de Gestão da Informação a autuação do que segue:

Tipo de documento: Projeto de Lei nº 164/2018

Autoria: Prefeitura do Município de Araraquara

Assunto: Altera a Lei nº 6.280, de 8 de agosto de 2005 (Cria a Comissão Municipal de Defesa Civil - Comdec do Município de Araraquara), de modo a vincular o Comdec diretamente ao Gabinete do Secretário Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública, e dá outras providências.

Regime de tramitação: de urgência

Data final para apreciação: 24 de julho de 2018

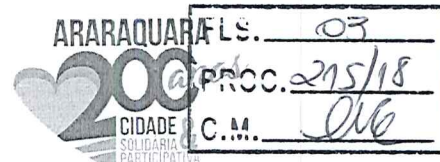
Protocolo: 7763, de 14 de junho de 2018

Araraquara, 14 de junho de 2018

Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo
Matrícula 24.082



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- GABINETE DO PREFEITO -



OFÍCIO/SJC Nº 0189/2018

Em 11 de junho de 2018

Ao
Excelentíssimo Senhor
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que altera a Lei Municipal n. 6.280, de 8 de agosto de 2005 e dá outras providências.

Trata-se de indicação da lavra do nobre Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, Sr. João Alberto Nogueira Júnior (ofício n. SMCASP – 216/2018), na qual se propõe revisão da legislação que diz respeito à Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

Isto porque, à época da edição da Lei Municipal 6.280/2005, não existia na estrutura da Prefeitura Municipal de Araraquara qualquer secretaria com atribuição relacionada aos assuntos de segurança do município. Desta feita, coube ao Comandante da Guarda Civil exercer as funções de Coordenador da COMDEC, competindo-lhe organizar as atividades de Defesa Civil no Município de Araraquara.

Todavia, a Lei Municipal n. 8.867/2017 dispôs sobre as atribuições e a organização administrativa da Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública, situando a Defesa Civil não mais na estrutura hierárquica da Guarda Civil Municipal, mas subordinando-a ao Gabinete do Secretário Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública.

17:49 14/06/2018 08:27:63 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- GABINETE DO PREFEITO -



Ademais, a Lei Municipal n. 9.214/2018 alterou a estrutura da Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública, cambiando a denominação da Coordenadoria Executiva da Guarda Civil Municipal para Coordenadoria Executiva de Segurança Pública. Passou a secretaria, assim, a apresentar composição englobando, entre outros, o Gabinete do Secretário, a Coordenadoria Executiva de Segurança Pública e a Defesa Civil.

Considerando-se as atribuições da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, de seu Secretário e de seu Coordenador, tem-se que é cabível a alteração da Lei Municipal n. 6.280/2005 para vincular a Comissão Municipal de Defesa Civil àquela Secretaria.

Estipula-se neste Projeto de Lei, ainda, a revogação da Lei n. 8.808/2016, por estar em desacordo com a legislação vigente.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a propositura do mesmo que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,



EDINHO SILVA

- Prefeito Municipal -



PROJETO DE LEI Nº 164 / 2018

Altera a Lei Municipal n. 6.280, de 8 de agosto de 2005 e dá outras providências.

Art. 1º A Lei nº 6.280, de 8 de agosto de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º [...]

Parágrafo único. A Comissão Municipal de Defesa Civil ficará vinculada à Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública, ocupando a estrutura pessoal já prevista no órgão.

...

Art. 5º [...]

III – Coordenador Adjunto;

...

Art. 6º O Secretário Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública exercerá as funções de Coordenador da COMDEC, competindo-lhe organizar as atividades de Defesa Civil no Município de Araraquara.

§1º O Coordenador Executivo de Segurança Pública exercerá as funções de Coordenador Adjunto da COMDEC, competindo-lhe auxiliar o Coordenador da COMDEC para organizar as atividades de Defesa Civil no Município de Araraquara, sendo independente para tomadas de decisão para fatos delegados pelo Coordenador da COMDEC.

§2º As funções de responsáveis pelo Setor Técnico e Setor Operativo serão definidas pelo Coordenador da COMDEC, mediante resolução.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- GABINETE DO PREFEITO -



Art. 3º Fica revogada a Lei n. 8.808/2016, por estar em desacordo com a legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
- Prefeito Municipal -

EM BRANCO

Valdemar M. Neto Mendonça

De: Valdemar M. Neto Mendonça
Enviado em: quinta-feira, 14 de junho de 2018 18:23
Para: Assessoria Juliana Damus; Édio Lopes; Edison Jose Soares; Elias Chediek; Elton Hugo Negrini; Gerson Roza de Freitas; Jeferson Yashuda; José Carlos Porsani; Jose Luiz Gilliotti dos Santos; Juliana Damus; Lucas Grecco; Magal Verri; Pastor Raimundo Bezerra; Paulo Fernando Paes Landim; Presidencia; Rafael de Angeli; Roger Tiago de Freitas Mende; Tenente Santana; Thainara Karoline Faria; Toninho do Mel
Cc: Adriana Cassola Fricelli; Adriana do Carmo Bellotti; Ana Paula Morato de Miranda; Daniel Guedes Evangelista; Estagiário Imprensa; Evandro Gianasi Vasconcelos; Francisco de Assis; Jéssica Leal Mendonça; Juliane Adne Corradi Pastre; Lorena Campos Queiroz; Mariana Tiemi Kimura Claudio; Renan Antonio Abbade Dentillo; Thiago Bordignon; Wagner Luiz; William Yuzo Miyagi
Assunto: Projetos do Executivo protocolizados nesta data - parte 1
Anexos: OFICIOSJC N 186 2018 - Plano Pessoa com Deficiência.docx; OFICIOSJC N 187 2018 - Plano LGBT.docx; OFICIOSJC N 189 2018 - Ofício Segurança Pública.docx; OFICIOSJC N 190 2018 - Crédito Adicional Suplementar Passagens Casa Transitória.docx; OFICIOSJC N 191 2018 - Crédito Adicional Suplementar Casa da Criança.docx; OFICIOSJC N 192 2018 - Crédito Adicional Suplementar Energia Elétrica Áreas de Lazer.docx

Boa noite!

Segue anexa a primeira parte dos projetos protocolizados pelo Executivo nesta data.

Atenciosamente,

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO
Diretoria Legislativa
Telefone fixo (16) 3301-0619
Telefone móvel (16) 9 9752-8056
E-mail: valdemar@camara-arq.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

Processo nº **215** /2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: **14 JUN 2018**

Prazo para apreciação até:... **24 JUL 2018**

Araraquara, 14 de junho de 2018.

[Assinatura]
VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO
Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente
Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, 15 JUN. 2018.

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos
termos do artigo 245, do Regimento Interno.
Araraquara,
19 JUN. 2018

Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a
requerimento do vereador *Paulo Zanetti*

Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno
Araraquara,
19 JUN. 2018

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

FLS.	009
PROC.	215/2018
C.M.	Civis

PARECER N°

241

/2018

Projeto de Lei nº 164/2018

Processo nº 215/2018

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

São de iniciativa privativa do Prefeito Municipal as leis que disponham sobre criação, estruturação e atribuições das Secretarias, ou Departamentos equivalentes, e órgãos da Administração Pública direta e indireta, autárquica e fundacional (artigo 74, III, da Lei Orgânica do Município).

A elaboração da propositura atendeu as normas regimentais vigentes.

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento deverá manifestar-se sobre o assunto.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

15 JUN. 2018

José Carlos Porsani
Presidente da CJLR

Cabo Magal Verri

Thainara Faria



FLS.	010
PROC.	2015/2018
C.M.	Coito

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 151/2018
PROJETO DE LEI NÚMERO 164/2018

Altera a Lei Municipal n. 6.280, de 8 de agosto de 2005 e dá outras providências.

Art. 1º A Lei nº 6.280, de 8 de agosto de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º [...]

Parágrafo único. A Comissão Municipal de Defesa Civil ficará vinculada à Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública, ocupando a estrutura pessoal já prevista no órgão.

...

Art. 5º [...]

III – Coordenador Adjunto;

...

Art. 6º O Secretário Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública exercerá as funções de Coordenador da COMDEC, competindo-lhe organizar as atividades de Defesa Civil no Município de Araraquara.

§1º O Coordenador Executivo de Segurança Pública exercerá as funções de Coordenador Adjunto da COMDEC, competindo-lhe auxiliar o Coordenador da COMDEC para organizar as atividades de Defesa Civil no Município de Araraquara, sendo independente para tomadas de decisão para fatos delegados pelo Coordenador da COMDEC.

§2º As funções de responsáveis pelo Setor Técnico e Setor Operativo serão definidas pelo Coordenador da COMDEC, mediante resolução.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 8.808/2016, por estar em desacordo com a legislação vigente.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

FLS. 011
Data 21/5/2018
C.M. Pinto

Ofício nº 066/2018-DL

Araraquara, 20 de junho de 2018

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 19 de junho de 2018 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
148/2018	096/2018	Vereador Cabo Magal Verri	Denomina Praça Adail Pinto Mendes Filho área pública do Município.
149/2018	139/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dá nova redação ao Art. 125 da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005.
150/2018	162/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Institui o Plano de Municipal de políticas públicas para a Pessoa com Deficiência dá outras providências.
151/2018	164/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei Municipal nº 6.280, de 8 de agosto de 2005 e dá outras providências.
152/2018	165/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.
153/2018	166/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.
154/2018	169/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.
155/2018	170/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.
156/2018	173/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.
157/2018	174/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.
158/2018	175/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.
159/2018	161/2018	Vereadora Thainara Faria	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia do Administrador Público, a ser comemorado anualmente no dia 05 de julho, e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

FLS. 0120
Proc. 215/2018
C.M. Caiá

160/2018	167/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.
----------	----------	---------------------------------------	---

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

OPHARE M3



OFÍCIO SMJC/EAO Nº 164/2018

Em 26 de julho de 2018

Ao
Excelentíssimo Senhor
FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

REFERÊNCIA:

Autógrafo nº 151/18
Projeto de Lei nº 164/18

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 9.301, de 20 de junho de 2018, alterando a Lei Municipal n. 6.280, de 08 de agosto de 2005, que criou a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Secretário de Justiça e Cidadania em Exercício

Processo nº 215/2018
À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.

("PC").

09/07/2018
[assinatura]
Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha	014
Proc.	215/2018
Resp.	<i>[Assinatura]</i>

LEI Nº 9.301

De 20 de junho de 2018

Autógrafo nº 151/18 - Projeto de Lei nº 164/18

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Altera a Lei Municipal n. 6.280, de 08 de agosto de 2005 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 19 (dezenove) de junho de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 6.280, de 08 de agosto de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º [...]

Parágrafo único. A Comissão Municipal de Defesa Civil ficará vinculada à Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública, ocupando a estrutura pessoal já prevista no órgão.

...

Art. 5º [...]

III. Coordenador Adjunto;

...

Art. 6º O Secretário Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública exercerá as funções de Coordenador da COMDEC, competindo-lhe organizar as atividades de Defesa Civil no Município de Araraquara.

§ 1º O Coordenador Executivo de Segurança Pública exercerá as funções de Coordenador Adjunto da COMDEC, competindo-lhe auxiliar o Coordenador da COMDEC para organizar as atividades de Defesa Civil no Município de Araraquara, sendo independente para tomadas de decisão para fatos delegados pelo Coordenador da COMDEC.

16:54 30/07/2018 003846 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha	015
Proc.	215/2018
Resp.	<i>[Signature]</i>

§ 2º As funções de responsáveis pelo Setor Técnico e Setor Operativo serão definidas pelo Coordenador da COMDEC, mediante resolução.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 8.808/2016, por estar em desacordo com a legislação vigente.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. (“PC”).

.Publicada no Jornal “A Cidade”, de Sábado, 30/junho/18 - Ano 113 – Exemplar nº 147.